



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 031/2019

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, **ANGELA MARINA ALVES CARNEIRO** matrícula 0147, lotada no Departamento Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 60 (sessenta) dias de férias-prêmio a contar do dia **07/02/2019** ao dia **07/04/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 25 de fevereiro de 2019.

Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 25 de fevereiro de 2019.